

MM

4663/35
PROCESSO — 4.663/35

21/07

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica de São Paulo solicita simultaneamente autorização para instalar a sua Carteira Predial, com o patrimônio de Rs. 1-100.000.000 (mil e cem contos de reis) e adquirir um prédio destinado à sua sede,

RESOLVE no mérito do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plene, autorizar, a título provisório, a instalação da Carteira Predial até que sejam baixadas as instruções previstas no art. 1º, § 1º, do regulamento n. 1748, diante a Caixa de Poupas do Serviço de Engenharia desta Companhia.

RIO DE JANEIRO, 20 de Outubro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Eduardo Pederniras

Relator

Foi presente.

Geraldo A. Faria Baptista

1º Adj. do Procurador
Geral, no imped. desta

Pub. no D. Oficial — 8-11-37